



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8376**

de 20 de Maio de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 valor total do decreto (valor por extenso), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                               | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 07.01.12.122.110.2.090 | 3.3.90.40.00.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 20                | R\$ 9.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição           | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 07.01.12.361.230.2.046 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO | 20                | R\$ 9.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de Maio de 2020.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO**  
Chefe de Gabinete

**MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE**  
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS